**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**
Gabinete do Deputado **CHICÃO**
PMDB

# DECLARAÇÃO

De ordem do Senhor Deputado **FRANCISCO MELO – CHICÃO**, declaro para os devidos fins que o Sr. **FRANCISCO VALÉCIO DE ABRANTES**, Vereador pelo **Partido Pátria Livre - PPL** /Câmara Municipal de Augusto Corrêa, esteve neste gabinete no dia 30 de Maio de 2018, para tratar assuntos de interesses do Município.

Respeitosamente,

**CASSIANA ALMEIDA**
Chefe de Gabinete
Mat.: 15.389

Palácio da Cabanagem - Rua do Aveiro, 130 – Cidade Velha/ CEP.: 66.020 – 070
Contato: 3213 -4444 / 3213 4280

A35G041056383961011
04/06/2018 11:06:16

## Extrato de pagamentos / transferências

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2018 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.06.16
1480X01480          SEGUNDA VIA               0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAM MUN DE AUGUSTO CORREA
AGENCIA: 1480-X CONTA:          9.845-0
==============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAM MUN DE AUGUSTO CORREA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 9684-9 - CAPANEMA PA
CONTA:       11.575-2

FAVORECIDO:  FRANCISCO VALECIO DE ABRANTES
CPF/CNPJ:      053.836.214-66
VALOR: R$                                  450,00
DEBITO EM: 04/06/2018
==============================================
DOCUMENTO: 060401
AUTENTICACAO SISBB:         E.48D.DB3.8AF.D4D.10D
```

Transação efetuada com sucesso por: JA008210 CARLOS MELO LIMA JUNIOR

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2018, DE 30/05/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder uma diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para o Vereador FRANCISCO VALÉCIO DE ABRANTES a fim de comparecer no Gabinete do Deputado Francisco Melo dia 30 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos referentes ao Município.

**Art. 2°** O valor da diária se fundamenta na Resolução nº 003/2012, desta Câmara Municipal de Augusto Corrêa, devidamente cadastrada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará através da Resolução TCM nº 10.799, de 05.03.201.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa em 30 de maio de 2018.

**MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO**
**Presidente**

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Augusto Corrêa nesta data. Augusto Corrêa, em-_____ de _____de 2018.**